



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIII Edição - 277 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de março de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 131/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA LÚCIA CARVALHO DE ANDRADE**, para exercer o cargo de **Diretora de Divisão de Cadastro Escolar**, junto a Secretaria de Educação e Cultura deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de março de 2021.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional